

DELIBERAÇÕES DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 12/11/2021

1- Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

1.1 – Homologação das aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo relacionadas:

1.1.1 – Adesões ao Programa de Docência voluntária:

a) Dr. Diego de Oliveira Martins junto ao Departamento de Engenharia Civil da UFSCar. [ATO COAD Nº 157](#)

b) Dr. Bruno Ribeiro Marques junto ao Departamento de Sociologia e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSCar. [ATO COAD Nº 158](#)

1.2 - Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiado pela iniciativa privada dos Departamentos:

a) - de Engenharia Mecânica. [ATO COAD Nº 159](#)

b) - de Engenharia de Produção-So. [ATO COAD Nº 160](#)

c) - de Engenharia de Produção. [ATO COAD Nº 161](#)

d) - de Física, Química e Matemática do campus Sorocaba. [ATO COAD Nº 162](#)

e) - de Engenharia de Materiais. [ATO COAD Nº 163](#)

1.3 – Alteração do plano de trabalho do ProDIn : -"Ampliação do parque de usinas solares fotovoltaicas na UFSCar". [ATO COAD Nº 164](#)

1.4 - Termo Aditivo ao termo de cooperação referente ao ProDIn: "Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar

a) Campus São Carlos (Fase II - Área Sul). [ATO COAD Nº 165](#) .

b) - Campus São Carlos (Fase III - Área Norte). [ATO COAD Nº 166](#)

1.5 - Indicação da Profa. Dra. Rejane Cristina Rocha para compor o Conselho Editorial da EDUFSCar. [RESOL. COAD Nº 41](#),

1.6 - Criar e inserir na estrutura administrativa da UFSCar todas as Coordenadorias de Curso e os Programas de Pós-Graduação. [RESOL. COAD Nº 42](#)

1.7 - Convênio Plataforma + Brasil. [ATO COAD Nº 169](#)

2 – Criação de um grupo de trabalho para discutir a missão e atuação da Gráfica da UFSCar. [ATO COAD Nº 167](#)

3 – Criação de um grupo de trabalho para discussão e proposição de uma Política Editorial da UFSCar. [ATO COAD Nº 168](#)

4 – Alteração da nomenclatura da Secretaria da ProACE. [RESOL. COAD Nº 43](#)

5 – Adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Administração. [RESOL. COAD Nº 44](#)

6 – Alteração da vinculação da Editora da UFSCar – EDUFSCar e suas unidades. [RESOL. COAD Nº 45](#)

7 – Alteração da vinculação da Rádio UFSCar . [RESOL. COAD Nº 46](#)

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 157, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 23112018269/2021-12;

R E S O L V E

Homologar a aprovação ad referendum dada pela Presidência, à adesão ao exercício da docência voluntária do Dr. Diego de Oliveira Martins, junto ao Departamento de Engenharia Civil da UFSCar.

À ProGPe

para ciência

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 23112016350/2021-69

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à adesão ao exercício da docência voluntária do **Dr. Bruno Ribeiro Marques**, junto ao Departamento de Sociologia e ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSCar.

À ProGPe
para ciência

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - a documentação constante do Proc. nº 23112.018480/2021-36,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à solicitação do Departamento de Engenharia Mecânica – DEMec, nos termos do OF. ([0497386](#)), para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do Departamento - valor total estimado: R\$ 38.688,47.

À FAI,
Para ciência,
c/cópia DEMec

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - a documentação constante do Proc. nº 23112.019021/2021-69

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à solicitação do Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba - DEP-So, nos termos do Requerimento ([0503852](#)), para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do Departamento - valor total estimado: R\$ 11.301,31.

À FAI,

Para ciência,

c/cópia DEP-So

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - a documentação constante do Proc. nº 23112.020425/2021-14,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à solicitação do Departamento de Engenharia de Produção - DEP, nos termos do OF. 103 ([0519173](#)), para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do Departamento - valor total estimado: R\$ 38.031,18.

À FAI,
Para ciência,
c/cópia DEP

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - a documentação constante do Proc. nº 23112.020724/2021-41,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à solicitação do Departamento de Física, Química e Matemática de Sorocaba - DFQM-So, nos termos do OF. 96 ([0522378](#)), para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do Departamento - valor total estimado: R\$ 5.612,60.

À FAI,
Para ciência,
c/cópia DFQM-So

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando : - o Art. 14 da Resolução ConsUni 816/2015, de 26/06/2015; - o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016; - a documentação constante do Proc. nº 23112.014727/2021-45,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à solicitação do Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa, nos termos do OF. 168 ([0524219](#)), para aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos de projetos do Departamento - valor total estimado: R\$ 16.050,00.

À FAI,

Para ciência,

c/cópia DEMa

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 164, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Parecer 17-SPDI ([0505998](#)) e o Of. GR 361 ([0507364](#)), anexos ao Proc. 23112.111864/2019-11,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à alteração do plano de trabalho do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) denominado: “Ampliação do Parque de usinas solares fotovoltaicas na UFSCar”, em função do aporte de recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada .

A FAI
Para ciência.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 165, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Parecer 18-SPDI ([0514174](#)) anexo ao Proc. nº 23112.107122/2019-82,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, ao Termo Aditivo de cooperação técnica celebrado entre a CPFL, a UFSCar e a FAI, que prorroga a vigência contratual para 07/02/2022 do ProDIIn denominado: "Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar" - Campus São Carlos (Fase II - Área Sul).

A FAI

Para ciência.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Parecer 19-SPDI ([0517069](#)), constante do Proc. nº 23112.107125/2019-16,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, ao Termo Aditivo de cooperação técnica celebrado entre a CPFL, a UFSCar e a FAI, que prorroga a vigência contratual para 07/02/2022 do ProDIIn denominado: "Eficientização do parque de iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar" - Campus São Carlos (Fase III - Área Norte).

A FAI

Para ciência.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a indicação da Profa. Dra. Rejane Cristina Rocha para compor o Conselho Editorial da EDUFSCar.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, e considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.007027/2021-02,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à indicação da Profa. Dra. Rejane Cristina Rocha, do Departamento de Letras, para compor o Conselho Editorial da EDUFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 42, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria e insere na estrutura administrativa da UFSCar, todas as Coordenações de Cursos e os Programas de Pós-Graduação.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, e considerando o Of. SPDI 293 ([0510692](#)) e a documentação constante do Proc. nº 23112.019627/2021-26,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à criação e inserção na estrutura administrativa da UFSCar, como unidades formais, todas as Coordenações de Cursos e os Programas de Pós-Graduação, vinculados aos seus respectivos Centros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 167, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Of. 77-SIBi ([0515587](#)) constante do Proc. nº 23112.020090/2021-26,

R E S O L V E

Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para rediscutir a missão e a atuação da Gráfica da UFSCar, com a seguinte composição:

- 1 representante do SIBi;
- 1 representante da EDUFSCar;
- 1 representante da Gráfica;
- 1 representante da ProGPe;
- 1 representante da ProEx;
- 1 representante da FAI.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 168, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Of. nº 78-SIBi ([0515596](#)) constante do Proc. nº 23112.020093/2021-60,

R E S O L V E

Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para discussão e proposição de uma Política Editorial da UFSCar, com a seguinte composição:

- 1 representante da EdUFSCar;
- 1 representante do SIBi;
- 1 representante da ProPG;
- 1 representante da ProEx;
- 1 representante da ProPq;
- 1 representante da SPDI;
- 1 representante de cada Centro: CCET, CECH, CCBS, CCA, CCTS, CCGT, CCHB, CCN;
- 1 representante da Secretaria de Educação à Distância;
- 1 representante da Fundação de Apoio Institucional.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 43, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para Secretaria de Apoio da ProACE, com a sigla SA/ProACE

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, e considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.016977/2021-10,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a nomenclatura da Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para Secretaria de Apoio da ProACE, com a sigla SA/ProACE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 44, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Administração com a criação de estrutura departamental nas Coordenadorias da ProAd.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, e considerando o Parecer nº 22-SPDI ([0519983](#)) e a documentação constante do Proc. nº 23112.020337/2021-12,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a adequação da estrutura administrativa da ProAd com a criação de estrutura departamental nas Coordenadorias, nos seguintes termos:

- a) - Departamento de Licitações, com a sigla DeLic, vinculado à Coordenadoria de Compras;
- b) - Departamento Contábil, com a sigla DeCont, vinculado à Coordenadoria de Contabilidade;
- c) - Departamento de Operações Contratuais, com a sigla DeOC, vinculado à Coordenadoria de Contratos e Convênios;
- d) - Departamento de Liquidações e Pagamentos, com a sigla DeLPag, vinculado à Coordenadoria de Finanças;
- e) - Departamento de Controle e Execução Orçamentária, com a sigla DeCEO, vinculado à Coordenadoria de Orçamento;
- f) - Departamento de Incorporação e Transferências Patrimoniais, com a sigla DeITP, vinculado à Coordenadoria de Patrimônio;
- g) - Departamento de Suporte Administrativo, com a sigla DeSAd, vinculado à Coordenadoria de Planejamento e Administração;
- h) - Departamento de Suprimentos, com a sigla DeSupri, vinculado à Coordenadoria de Suprimentos e Logística.

Art. 2º - Extinguir as Vice-Coordenadorias da ProAd:

- a) de Compras;
- b) de Contabilidade;
- c) de Contratos e Convênios;
- d) de Finanças;
- e) de Orçamento;
- f) de Patrimônio;
- g) de Planejamento e Administração;
- h) de Suprimentos e Logística.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da vinculação da Editora da UFSCar -EDUFSCar , do SIBi para o Gabinete da Reitoria.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, e considerando o Of. 76-SIBi ([0515563](#)) constante do Proc. nº 23112.020088/2021-57,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a vinculação da Editora da UFSCar - EDUFSCar, incluindo a Coordenadoria de Administração, Finanças e Contratos (CAFC) e suas respectivas funções e atribuições, do SIBi para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Revogar o Art. 3º da Resolução CoAd nº 114 de 07/12/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 46, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da vinculação da Rádio UFSCar, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Comunicação Social.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 60ª reunião ordinária, e considerando o Of. nº 34-CCS ([0528477](#)) constante do Proc. nº 23112.020977/2021-14,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a vinculação da Rádio UFSCar, da Pró-Reitoria de Extensão para a Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 169, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 12/11/2021, para sua 60ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.019578/2021-19,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, à celebração do Convênio Plataforma + Brasil nº 917875, entre a Fundação Universidade Federal de São Carlos - FUFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FAI e do Plano de Trabalho ([0519437](#)) ligado ao Projeto de Desenvolvimento Institucional - ProDIn, denominado: "Ampliação do Parque de Usinas Solares fotovoltaicas na UFSCar.

A FAI

Para ciência.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração